

Lei Complementar nº 164 Anexo Ic - Tabela de Parâmetros

**SAE (Setor da Área Envolvente)**

Usos		Ocupação							
		Porte	Coeficiente Aproveitamento	Taxa Ocupação Máxima (%)	Altura Máxima (pav.)	Recuo Mínimo Alinham. Predial (m)	Taxa Permeabilidade Mínima (%)	Afastamento Divisas (m)	Lote Mínimo (testada / área)
Permitidos (1)	Habitação Unifamiliar, Habitação Coletiva, Comércio e Serviço Vicinal, Comércio e Serviço de Bairro, Comércio e Serviço Setorial, Comunitário 1 e Comunitário 2, Habitação Transitória	pequeno e médio porte	2,5	75	10,00 m na fachada e 13,00 m na cumeeira	Obrigatório no Alinhamento	20	Facultativo (2) e (3)	6 m/180 m <sup>2</sup>
		médio-grande e grande porte							
Permissíveis (1)	Indústria Caseira, Indústria 1	pequeno e médio porte							

Observações:

- (1) Caso exista um sistema de dissipação de águas de chuva, poderá ser utilizada a Taxa de Ocupação de 80% e de Permeabilidade de 15%.
- (2) Em caso de aberturas, recuo mínimo lateral e fundos de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros).
- (3) A partir do 2º pavimento, em caso de aberturas 2,00m de cada lado.